

**FRIGORÍFICO NOVO PROGRESSO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756414**

**FRIGORÍFICO NOVO PROGRESSO** torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, Estado do Pará, para ABATE DE BOVINOS NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, a solicitação de **OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA DO POÇO TUBULAR COM 100 METROS QUE IRÁ SUPRI AS NECESSIDADES DAQUELA INDÚSTRIA.**

**FRIGORÍFICO NOVO PROGRESSO**

**FRIGORÍFICO NOVO PROGRESSO** torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, Estado do Pará, para ABATE DE BOVINOS NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, a solicitação de LICENÇA DE OPERAÇÃO.

**DENPASA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756417**  
**DENPASA 6.1 B**

**DENPASA** torna público que recebeu da SEMA/PA a AFAR – Autorização de Funcionamento de Atividade Rural da Fazenda DENPASA 6.1 B, localizada no município de Santo Antônio do Tauá/PA.

**DENPASA II USINA**

**DENPASA** torna público que recebeu da SEMA/PA a AFAR – Autorização de Funcionamento de Atividade Rural da Fazenda DENPASA II USINA, localizada no município de Santo Antônio do Tauá/PA.

**DENPASA 6.2 C**

**DENPASA** torna público que recebeu da SEMA/PA a AFAR – Autorização de Funcionamento de Atividade Rural da Fazenda DENPASA 6.2 C, localizada no município de Vigia/PA.

**DENPASA 6.2 D**

**DENPASA** torna público que recebeu da SEMA/PA a AFAR – Autorização de Funcionamento de Atividade Rural da Fazenda DENPASA 6.2 D, localizada no município de Vigia/PA.

**COOPERATIVA RODO-FLUVIAL DE PASSAGEIROS CARGAS E TURISMO - COOTRANSBAT-TUR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756524**

**AV. PEDRO RODRIGUES, 893 - CENTRO**

**Celular: 8208-7622 / 8069-1514**

**CEP:68440-000 – ABAETETUBA-PA**

**CNPJ – 05.785.268/0001-08**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**A COOPERATIVA RODO-FLUVIAL DE PASSAGEIROS CARGAS E TURISMO - COOTRANSBAT-TUR**, vem através de sua presidenta, convocar todos os seus associados quites com suas obrigações estatutárias, a comparecer à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a qual se realizará na Av. Pedro Rodrigues, 893 - Centro, em frente à Capela de São Pedro, às 18 h do dia 25 de outubro de 2014 (sábado), a fim de deliberarem sobre a matéria constante da "ORDEM DO DIA". Atualmente 20 (vinte) cooperados.

**Assunto:**

1 ° Eleição e posse da nova diretoria e Conselho Fiscal;

2° E o que mais ocorrer.

Em não havendo Corum em primeira convocação marcada para 18 h, e a segunda convocação marcada para 19 h, será esta instalada em terceira, após o mínimo uma hora do supramencionado horário da segunda.

Abaetetuba-Pa, 10 de outubro de 2014.

**Maria José Rodrigues de Oliveira**

Presidente da Cootransbat-Tur

**CCM MADEIRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756542**

CNPJ n° 07.415.609/0001-70, Rod PA 140 s/n, Tomé-Açu/PA, torna público que recebeu da SEMA a AUMP n° 161/2014 da Fazenda Macapá CCM sob protocolo n° 2011/35261.

\*essa matéria deixou de inserida no doe 32.745 em 09/10/14 por problemas no recebimento de matérias.

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ-CRESS 1ª REGIÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756558**

**PORTARIA CRESS N° 054. 06 DE OUTUBRO DE 2014.**  
**EMENTA: CRIA E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ-CRESS 1ª REGIÃO.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 15,§ 8º e 51, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

Art.1º- Criar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região.

Art. 2º - Designar a Conselheira Ana Claudia Lopes Chagas RG 43553675, para desempenhar o cargo de presidente, a Conselheira ODÁLIA LIMA BORGES, o cargo de membro, e as servidoras MARY JANE BACURI RG: 4857852 CPF:130.107.942-15 E JOSEILDA VIRGINIO NOGUEIRA CPF:713.829.094-20, o cargo de membros da Comissão Permanente de Licitação do CRESS 1ª Região.

Art. 3º- As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de 3(três) membros.

Art.4º- O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação aqui nomeada será de 01(um) ano, a contar da data da publicação desta portaria.

Art.5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 06 de outubro de 2014.

JANILMA BARROS DA SILVA- Presidente do CRESS 1ª Região-2371

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756466**  
**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA OAB/PA**  
**EDITAL****NOTIFICAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará **notifica** os interessados para comparecerem à Sessão Ordinária de Julgamento, dos **Processos Ético-Disciplinares -Inadimplência de Anuidade**, abaixo listados, que ocorrerá no **dia 30 de Outubro de 2014 às 17h30 min.**, na sede da OAB-Pa, **Praça Barão do Rio Branco n° 93**, e, se assim desejarem, na oportunidade, produzir sua **sustentação oral**, pessoalmente ou por seu Procurador, conforme os termos dos **§§ 2º e 3º, do art. 53, do Código de Ética e Disciplina da Advocacia.**

**2ª TURMA. P. D. N° 113/2012. RETIRADO DA PAUTA DE 25/09/2014. REPRESENTANTE:** SRA. MÁRCIA CHICRE QUENEL PAULINO. **REPRESENTADO:** A. M. dos S. J. (OAB-PA 15.553) **RELATORA:** DRA. IZABELLE DE ALMEIDA ALVES. **P. D. N° 066/2012. REPRESENTANTE:** SRA. CLARISSE PEREIRA DA SILVA. **REPRESENTADO:** A. de B. B. (OAB-PA 11.204) **RELATOR:** DR. CLAUDIO RONALDO BARROS BORDALO.

**P. D. N° 282/2012. RETIRADO DA PAUTA DE 25/09/2014. REPRESENTANTE:** O. A. B. /PA, ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO FEITO PELO JUÍZO DA COMARCA DE NOVO PROGRESSO/PA. **REPRESENTADO:** L. F. L. E. (OAB-PA 9.861). **RELATOR:** DR. DOMINGOS FABIANO COSENZA.

**4ª TURMA. P. D. N° 204/2012. RETIRADO DA PAUTA DE 25/09/2014. REPRESENTANTE:** BENEDITO PINHEIRO DOS SANTOS. **REPRESENTADO:** M. B. B. (OAB-PA 8.842). **RELATOR:** DR. VICTOR ANDRE TEIXEIRA LIMA.

**P. D. N° 249/2012. RETIRADO DA PAUTA DE 25/09/2014. REPRESENTANTE:** SRA. HELIANA SILVA MELO. **REPRESENTADO:** M. K. C. dos S. (OAB-PA 10.800). **RELATORA:** DRA. ANA LUCIA SOUZA BRAGA.

**COMPARECIMENTO**

Solicitamos ao Exmo. Sr. Dr. Miguel Karton Cambraia dos Santos, inscrito no Quadro de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Pará sob o n° 10.800, o seu comparecimento à sede da OAB/PA, na Secretaria Geral do TED, para tratar de assunto de seu interesse conforme exigência do Regulamento Geral da OAB, Capítulo VIII em seu art. 137-D, § 2º c/c com o § 3º do mesmo diploma legal.

**NOTIFICAÇÃO DO ACÓRDÃO**

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/Pará notifica as partes destacadas, a publicação do Acórdão referente ao julgamento realizado na Sessão Ordinária, comunicando que o prazo para interposição de recurso é de **15 (quinze) dias**, a contar do primeiro dia útil a partir da publicação deste edital.

**2ª TURMA. ACÓRDÃO N° 131/2014. SESSÃO DE JULGAMENTO. DATA: 29/05/2014. P. D. N° 247/2010. REPRESENTANTE:** OAB/PA, ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO FEITO PELO JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUAÍNA/TO. **REPRESENTADO:** V. D. B. (OAB/PA N° 13.895-B).

**RELATORA:** DRA. MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA. **Ementa:** "AUSENTE PROVA CONVINCENTE PARA CARACTERIZAR O COMETIMENTO DE OFENSA AOS PRECEITOS ÉTICO-DISCIPLINARES QUE NORTEIAM O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA, IMPÕE-SE A IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO COM O SEU CONSEQÜENTE ARQUIVAMENTO".

**ACÓRDÃO N° 146/2014. SESSÃO DE JULGAMENTO. DATA: 26/06/2014. P. D. N° 152/2010. REPRESENTANTE:** SR. EVARISTO MAGNO MARTINS. **REPRESENTADO:** F. A. S. (OAB/PA N° 1.924). **RELATOR:** DR. CLAUDIO RONALDO BARROS BORDALO. **Ementa:** "CONSIDERA-SE O REPRESENTADO INCURSO NO INCISO XXII, DO ART. 34, EOAB, ESTANDO COMPROVADO NOS AUTOS QUE O ADVOGADO REPRESENTADO NÃO DEVOLVEU OS AUTOS AO CARTÓRIO, MUITO EMBORA INTIMADO JUDICIALMENTE A FAZÊ-LO, TENDO INCLUSIVE AFIRMADO QUE OS AUTOS NÃO ESTÃO EM SEU PODER, AINDA MAIS CONSIDERANDO QUE EM RAZÃO DISSO A AÇÃO JUDICIAL ENCONTRA-SE PARALISADA POR MAIS DE 06 ANOS. APLICA-SE A PENA DE CENSURA AO REPRESENTADO, POIS COMPROVADO O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO EM PERÍODO EM QUE ESTAVA CUMPRINDO PENA DE SUSPENSÃO IMPOSTA POR ESTE TED. VERIFICADA A GRAVIDADE DA SITUAÇÃO, DEVE A PENA DE CENSURA SER CUMULADA COM MULTA, A TEOR DE PERMISSÃO PREVISTA NO ART. 39, DO EOAB."

**ACÓRDÃO N° 132/2014. SESSÃO DE JULGAMENTO. DATA: 29/05/2014. P. D. N° 177/2009. REPRESENTANTE:** CONDOMÍNIO "OASIS DO SAL". **REPRESENTADO:** A. B. da S. (OAB/PA N° 9.581). **RELATORA:** DRA. MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA. **Ementa:** "APROPRIAR-SE DE VALORES DE CLIENTE, INDEVIDAMENTE, CONSTITUI INFRAÇÃO DISCIPLINAR TIPIFICADA NO INCISO XX E XXI DO ARTIGO 34 DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – EOAB, LEI 8.906/94, DEVENDO SER PUNIDO COM SUSPENSÃO DE 30 DIAS, NOS TERMOS DO ART. 37, I E § 2 167 DO MESMO ESTATUTO".

**3ª TURMA. ACÓRDÃO N° 141/2014. SESSÃO DE JULGAMENTO. DATA: 25/09/2014. P. D. N° 118/2011. REPRESENTANTE:** OAB/PA, ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO FEITO PELO JUÍZO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM/PA. **REPRESENTADA:** A. C. C. DA C.. (OAB-PA 7.485) **RELATOR:** DR. ANDRÉ LUIZ SALGADO PINTO. **Ementa:** "CONFIGURA DESÍDIA PROFISSIONAL QUANDO O ADVOGANDO DEVIDAMENTE HABILITADO NÃO PROMOVE OS ATOS QUE LHE INCUMBIA QUANDO DETERMINADO, A TEMPO PARA O BOM E REGULARA DESENVOLVIMENTO PROCESSUAL, CONSTITUINDO INFRAÇÃO DISCIPLINAR CONTIDA NO ART. 34, INCISOS IX, XI, XII E LXXV E XXVII, ESTANDO A REPRESENTADA SUJEITO AS SANÇÕES DISCIPLINARES DOS DISPOSITIVOS ART. 35, INCISOS II E IV, C/C O ART. 37. INCISOS I E II E PARÁGRAFO 1º E ART. 39 DA LEI N° 8.906 DE 04/07/94 DO EAOAB."

**ACÓRDÃO N° 142/2014. SESSÃO DE JULGAMENTO. DATA: 25/09/2014. P. D. N° 303/2012. REPRESENTANTE:** MARIA ELENILDE SANTOS DA SILVA. **REPRESENTADO:** M. B. B. (OAB-PA 8.842) **RELATOR:** DR. ANDRÉ LUIZ SALGADO PINTO. **Ementa:** "CONSTITUEM INFRAÇÕES DISCIPLINARES GRAVES A DESÍDIA PROFISSIONAL E APROPRIAÇÃO DE VALORES, QUANDO ADVOGADO REGULARMENTE CONTRATADO, RECEBE HONORÁRIOS ANTECIPADOS E NÃO PROMOVE QUALQUER ATO EM FAVOR DA DEFESA DO CONTRATANTE OU PARA A QUE ESTAVA OBRIGADO, COMO DESCRITO NOS ARTS. 34, INCISOS IX, XX, XXIV, XXV E XXVII, ESTANDO O REPRESENTADO SUJEITO AS SANÇÕES DISCIPLINARES DOS DISPOSITIVOS ART. 35, INCISO II E IV, C/C ART. 37, INCISO I E II, PARÁGRAFO 1º E 2º E COM ART. 39 CAPUT DA LEI N° 8.906 DE 04 DE JULHO DE 1994 DO EAOAB."

**4ª TURMA. ACÓRDÃO N° 130/2014. SESSÃO DE JULGAMENTO. DATA: 27/03/2014. P. D. N° 054/2009. REPRESENTANTE:** SRA. MARIA GORETE DA SILVA DAMASCENO. **REPRESENTADO:** R. S. A. (OAB-PA 2.708) **RELATORA:** DRA. KELLY CRISTINA GARCIA SALGADO TEIXEIRA. **Ementa:** "CONDUTA INCOMPATÍVEL. NÃO CARACTERIZAÇÃO. ADVOGADO CONTRATADO APENAS PARA UMA AUDIÊNCIA. EXERCÍCIO DIGNO DA PROFISSÃO. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO DA REPRESENTANTE. INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO."

**ACÓRDÃO N° 134/2014. SESSÃO DE JULGAMENTO. DATA: 28/08/2014. P. D. N° 183/2012. REPRESENTANTE:** OAB/PA, ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO FEITO PELO JUÍZO DA 2ª VARA DE JUÍZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER. **REPRESENTADO:** A. M. (OAB-PA 10.223) **RELATOR:** DR. VICTOR ANDRÉ TEIXEIRA LIMA. **Ementa:** "PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR – RETIRADA DOS AUTOS SEM QUE OS MESMOS VIÉSSEM A SER DEVOLVIDOS – RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS CONFIGURADA – OMISSÃO DO REPRESENTADO NO PROCESSO JUDICIAL E NO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR – SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL COMO MEIO DE PUNIÇÃO E PAGAMENTO DE MULTA."

Belém em 10 de outubro de 2014. Dra. Anamaria Chaves Stilianidi - Secretária Geral do TED.